



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa, na ___º Sessão Ordinária aos __/__/2.016, houve por bem em aprovar e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. EDMAR SANTOS GONÇALVES.

Artigo 1º Concede, nos termos do Artigo 15, inciso XXI da Lei Orgânica, o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao **CAPITÃO QAOBM EDMAR SANTOS GONÇALVES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação.

Câmara Municipal de Maracaju, 11 de fevereiro de 2.016.

Ver. **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**

Recibido M 11/02/16
Edmar